



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo 23186.002429/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora LUCIANA ALTOÉ MAURO, matrícula SIAPE 2267516, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante, na Unidade Executora Gabinete da Diretoria-Geral, modalidade teletrabalho parcial, a partir de 01.09.2026, conforme Edital nº 28/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSÉLIO BASSINI FIORESI
Diretor-Geral